



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Exp. nº: 050/2024

De: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para: Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Municípios

Data: 07/02/2024

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **754002/2024**, referente ao Expediente nº 05/2024, da Coordenadoria de Pós-Deliberação, que trata do Processo nº 1153301 - Acompanhamento de Gestão Fiscal - Data-base: 30/06/2023

Senhora Coordenadora,

Encaminho a documentação em referência, para que avalie a possibilidade de incluir, no Plano Anual de Fiscalização, ação para verificar o descumprimento dos preceitos da LRF acerca do não atingimento das metas bimestrais de arrecadação, e se foram tomadas medidas saneadoras da irregularidade, nos termos da determinação constante na decisão prolatada no Processo nº 1153301 - Acompanhamento de Gestão Fiscal - Data-base: 30/06/2023.

Atenciosamente,

Heliane da Costa Ravaiani Brum
Diretora